



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2022-2024

## 8º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº - 02/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 06/2022

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Rede Dom Pedro de Postos Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO (SUPRESSÃO)** ao CONTRATO nº 018, firmado aos 07 de fevereiro de 2022, para execução do objeto constante do contrato Original:

**Considerando que** poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: gasolina, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 02/2022, processo Licitatório nº - 06/2022, passa para o valor de:

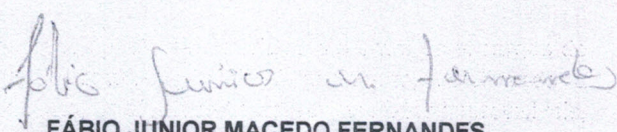
- Gasolina R\$5,18 para R\$4,80
- Etanol R\$3,96 para R\$3,50

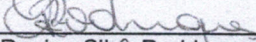
**CLÁUSULA TERCEIRA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 12 de setembro de 2022.


  
Fábio Alves Costa Fonseca  
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante

  
FÁBIO JUNIOR MACEDO FERNANDES  
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - Contratada

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Leticia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:

  
Maria Luisa Faria Silva  
Procuradora Municipal  
OAB – MG 202.769